



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 109/2020

RELATOR: Vereador Célio Francisco Diniz

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, visando reforçar a dotação orçamentária, junto ao elemento de despesa Subvenções Econômicas, a fim de garantir o pagamento do subsídio mensal para todas as entidades culturais habilitadas.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas neste projeto, será proveniente de anulação parcial e/ou total, do elemento de despesa Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas, nos termos do artigo 2º da propositura.

Ressalta-se que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Dessa forma, verifica-se que há suporte legal, bem como recursos disponíveis para proceder à abertura de crédito adicional suplementar. Portanto, no que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável a deliberação do projeto.

Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2020.

Célio Francisco Diniz
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

